ANNO DE 1833. QUINTA FEIRA 30 DE MAIO. NUMERO 117.

246

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipogr fia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e annuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

5.ª - S. *Fernando* - Aud. do Ouv. do C. de m., do Ch., e do Ouv. do Civ. de t. Pr. a 1 h. e 18 min. da t.

6.ª - *S. Petronilla* - Jt.ª da F., A. do O. da C. do J. dos F. de m., e do J. de F. det. Pr. as 2 h. e 6 m. da t.

Sab.do - S. *Firmo* - Rl.am de m., e Aud. do V. G.el det. Pr. as 2 h. e 54 min. da t.

Dom.º - S. *S. Trindade* - Pr. as 3 h. e 42 min. da t.

ARTIGOS DE OFFICIO.

ILL.mo e Ex.mo Snr. — Accuso a recepção do Officio N.º 2 de V. Ex.ª, em que pede illustracoens sobre qual deve ser a sua conducta, com os Brasileiros que occupam os Logares de Consules e Vice-Consules das Nacoens Estrangeiras; e em resposta tenho de dizer a V. Ex.ª o seguinte.

Jamais se consideráram Empregos Diplomaticos, os Cargos de Consules e Vice-Consules, e sim meramente são Agentes Commerciaes os que os exercem; e nenhumas isençoens gosam elles que possam eximil-os, aquelles que são Brasileiros, dos deveres que lhes impoem a qualidade de Cidadãos que restrictamente devem cumprir. E quando por ventura alguns Agentes Consulares se retirarem dessa Cidade, não lhes hé licito deixar por seus substitutos a quem lhes apraz, nem taes substitutos podem desempenhar as funccoons do seu encargo, sem que preceda a necessaria licença do Governo Imperial para esse fim.

Quanto porem ao indigno procedimento que V. Ex.ª expende terem tido alguns Brasileiros do § 4.º da Constituição, só tenho a dizer a V. Ex.ª que cumpre mandar proceder a um rigoroso exame de todas as justificacoens de Nacionalidade que taes individuos hajam de apresentar; e caso se prove a falsidade de algumas, proceder ex-Officio contra esses máos Cidadãos, que querem gosar os beneficios da Assoaciação Brasileira, sem carregarem com os respectivos onus, para serem rigorosamente punidos na conformida das Leis.

O que partecipo a V. Ex.ª para sua intelligencia e execução.

Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro 30 de Abril de 1833. — Bento da Silva Lisboa. — Snr. Manoel Zeferino dos Santos. — Cumpra-se e registe-se — Palacio do Governo de Pernambuco 29 de Maio de 1833. — Santos.

— Ill.mo e Ex.mo Snr. — Tendo levado ao Conhecimento da Regencia em Mome do Imperador o Snr. D. Pedro 2.º o Officio de V. Ex.ª n.º 17 relativamente aos individuos, que ficárão estropiados, e sem meios de subsistencia em consequencia dos ataques feitos aos revoltosos d'essa Provincia, Resolveo A mesma Regencia, que se continuasse a abonar soldo aos que o tinhão na occasião em que forão feridos, remettendo V. Ex.ª a relação nominal tanto destes, como dos que forão mortos, expondo as circunstancias de cada hum d'elles para serem attendidos: o que partecipo a V. Ex. para seu conhecimento, e execucão.

Deos Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 2 de Maio de 1833. — Antero José Ferreira de Brito. — Snr. Presidente da Provincia de Pernambuco. — Cumpra-se e registe-se. — Palacio do Governo de Pernambuco 29 de Maio de 1833. — Santos.

EDITAL.

Manoel Zeferino dos Santos, Presidente da Provincia de Pernambuco pela Regencia, em Nome do Imperador, etc.

FAço saber á todos os Snrs. que, por ausencia dos Consules, ou Vice-Consules dos Paizes Estrangeiros, tiverem ficado encarregados dos Consulados; que não serão reputados taes, se não apresentarem á este Governo o beneplacito Imperial; assim, e na mesma forma apresentarão os que lhes transmittirão tal commissão, a qual, sem este requisito, se reputará nulla, e de nenhum effeito. E para que chegue á noticia de todos os referidos Snrs., mandei lavrar o presente, que será publicado pelas Folhas Publicas. Palacio do Governo de Pernambuco 29 de Maio de 1833.

Manoel Zeferino dos Santos.

INTERIOR.

OS Povos despoticamente governados, á maneira dos mancebos a quem Pais estupidos, ou avarentos, conservarão por toda a adolescencia na reclusão, separados da communicação dos outros, e dos praseres licitos, e permittidos nesta idade; marcão a epocha da sua emancipação com mais, ou menos excessos, segundo foi maior, ou menor a privação, que sofrerão, e a ignorancia, e maos habitos, que contrahirão. Mal educados, sem ideas, e experiencia dos objectos, que se apresentão á vista, incapazes de dirigir-se, e de uzar da liberdade, que gosão; julgão que lhes he curto o tempo, que devem em um dia tudo conseguir, entregão-se de boa fé ao perfido amigo, que os sabe enganar, e vão precipitar-se em um pelago de desgraças. Dos mancebos, ou dos Povos, que fallemos, a pintura he exacta, dada a hipothese. E quem o culpado? Os Pais e os Governos, que recebendo, aquelles da Natureza, estes dos associados, o direito de os dirigir, desempenhão mal a tarefa, que incumbida lhes foi; ou por que melhor o não sabem (o que he mais ordinario a respeito dos Pais) ou por que suas curtas ideas lhe fizerão crer, estarem seus interesses em oposição com os de seus dirigidos (o que he mais ordinario nos Governantes.) Em qualquer dos casos o mal se augmenta com a continuacão do estado de constrangimento, e despotismo, e si a respeito dos filhos a maioridade he a epocha de sua liberdade, a dos Povos só se pode alcançar por meio d'uma mudança, em que os Reis nunca consentem de bom grado; mas q' aquelles devem apressar o mais possivel, como o unico meio de serem um dia felices, embora tenhão de passar por novos males; em quanto o espirito publico se não forma.

se não desarreigão, e destroem preconceitos antigos. Todo o tempo, que jasem naquelle estado he tempo perdido para a felicidade; são materiaes, que se augmentão para as desordens, que seguem ás mudanças. Apliquemos á nós estes principios. Acabrunhados sob o Governo corrupto, e fraco dos Reis Portuguezes, e livres depois, só no nome, com um Principe, que a par de muitas promessas, e grandes palavrões, empregava todos os meios para nos corromper, e escravisar, Brazileiros vião todos os dias se augmentar seus males, e aproximar-se a epocha de sua total ruina. A divida publica augmentada de dia em dia, o fabrico da moeda falsa protegido, a delapidacão da Fazenda publica em seu auge, a desmoralisação da Magistratura e Empregados apoiada, e excitada, tudo pelo proprio Governo, que os devia reprimir, e castigar, apresentavão ás nossas vistas um horroroso fucturo. A continuacão d'uma tal administração levar-nos-hia em dois ou tres annos ao apuro da mizeria, ainda quando neste intervallo não tivesse, como se esperava, atacado de frente nossa liberdade, e direitos; e para evitar estes males era mixter reforma-la á todo o custo, ainda mesmo fasendo baquear seu Chefe, si preciso fosse. As consequencias d'um tal acto, erão bem calculaveis, e embora, si julgassem em parte prevenidas, pela inexperada abdicação do ex Imperador, era com tudo facil de prever, que muitas desordens assolarião o bello territorio do Brazil; que a ambição se poria logo em campo; que suas sugestões conseguirião exaltar parte da população, e leva-la a cometter excessos, e perturbar a ordem; que os amigos da transacta administracão, e os desapontados em suas vistas sobre a nova, tudo tentarião para embaracar em sua marcha; que calumniando, intrigando, subornando, vendendo a justiça, deixando o crime impune conseguirião faser alguns se desgostarem da mudança; que finalmente muitos dos males, que nos afligião, com a prevaricação dos Juizes, moeda falsa &c. continuarião por algum tempo; por que não he dado mudar em poucos dias os costumes, e preconceitos de um Povo, sobre tudo si o Governo he fraco, e si suas medidas encontrão oposicão. Mas tudo isto erão males passageiros, que devião desaparecer, ou vicios, que era mixter destruir, o que só podia alcançar-se sugeitando-nos á aquelles, effeitos de todas as mudanças politicas. Sem ter passado por estas, sem ter sofrido seus males, existiriamos sempre no estado de despotismo e abrazamento, em que estavamos em 1817 á 21, e he só depois delles, que poderemos conseguir a liberdade. Não he ella de tão pouco valor, que pouco custe; são incalculaveis os exforcos, que para a cõseguir, he preciso faser, e não se lhe deve attribuir os males, que sofremos. Elles existião antes da Independencia, e antes do dia 7 de Abril, e estarião levados ao mais alto grão, si este glorioso dia não viesse quebrar nossos ferros. Examinemo-lo.

Justiça. A venalidade da nossa Magistratura, e impunidade do crime, dáta do regimem colonial. D. Pedro a augmentou, protegendo, e premiando, os Magistrados prevaricadores, que favorecião seus planos, quaes Gustavos, Chixorros (de Tabante) Japiasstis. Era athe plano seu desgostar por este meio a Nação, do sistema Constitucional. Hoje ainda este mal nos persegue, apesar d'algumas aposentadorias, e outras providencias, e perseguirá ainda por algum tempo, em quanto os prevaricadores não forem castigados, e substituidos por gente de novas ideas, e de probidade. Mas o que seria, si ainda ca estivesse D. Pedro? Não o sabemos calcular; porem supomos, que estariamos muitissimo peior. *A divida publica Extrangeira* he obra de D. Pedro, que contrahio tão grandes emprestimos não sabemos por que, e menos em que gastou tanto dinheiro. Hoje apesar de tudo contribuir para a diminuição das rendas publicas, ellas se tem augmentado, chegado para faser face á despesa, e para se ir amortizando a divida. Si D. Pedro estivesse no Brasil, estariamos já em banca rota. *Moeda falsa:* deve-se a D. João 6.º: D. Pedro forneceu-a quanto foi possivel, pela protecção, que dava aos mais famosos moedeiros falsos (tal vez com elle repartissem) e si hoje ainda ella se cunha, (menos comparativamente) o que não seria, si cá ainda estivesse D. Pedro; e Gustavo em Pernambuco? De cada 10 casas uma seria de moeda falsa, em que aquelle teria sociedade, e a Provincia não teria em giro uma unica moeda de prata, e cobre bom. Assim seria tudo o mais, que por brevidade, omitimos. Os nossos males todos datão do Governo transacto, e causas tão arreigadas não podião ser destruidas em tão pouco tempo, ainda que não tivessem aparecido entre nós tanto desordeiro, e ambicioso. E si o nosso estado não he feliz, sob a direcão dos homens, que mais conceito nos merecião, em tempo, em que era facil conhece-los, qual não seria elle, si tivessemos cahido em mãos de alguns, que sendo então julgados mãos, ou melhores, estão santificados hoje, que as intrigas, tem quasi feito do encarnado asul, e do asul encarnado? Poderiamos he verdade, estar em muito melhor estado, si soubessemos melhor conhecer nossos interesses. Mas chegar de salto a grandesa, e felicidade não he dado a Povos, que por tanto tempo viverão sob o jugo de ferro. O lavrador, que muda de terreno esteril para outro fertil, a arvore, que lhe dava pouco, e mau fructo, tem logo em vista, a privação, que sofrerá por algum tempo, athe que ella medre, e dê então muitos, e saborosos. E he só passando por esta privação, que poderá um dia gosar abundancia. E si todos os nossos males datão do tempo do sistema colonial, e de D. Pedro; si a excepcão de rusgas, que então não sofriamos, todos os outros sobre não irem em augmento, como aconteceria, si cá estivesse ainda aquelle; vão em progressiva diminuicão, e serão remediados por que para isto trabalha o Governo, e o conseguirá; devemos recorrer como á remidio seguro, ao mesmo D. Pedro, cujos perfidos intentos conhecemos? Á D. Pedro, que agravou nossos sofrimentos? A D. Pedro, que a tal apuro, nos ia levando, que nos fez julgar preferiveis as desordens, que trazem comsigo as mudancas politicas, ao seu desmoralisador, e destruidor Governo? Á D. Pedro, que nos obrigou a buscar refugiu em uma revolucão, sempre perigosa; porem muitas vezes, como então, necessaria? Isto seria sugeitarmos não só aos perigos d'uma restauracão; mas ainda a outra fuctura revolucão contra D. Pedro, tão necessaria, porem muito mais perigosa, que a primeira. Voltariamos atraz e sem necessidade depois de cõcluida nossa regeneração, e quasi conseguida a liberdade e socego, para termos daqui a 5, 10, ou 15 annos, de voltar a nova revolução, e passar por inteiro, males, a que não se podem comparar os que agora sofremos? Os que nos aconselhão, que lhes procuremos remedio na restauracão, ou são ignorantes, que não sabem o que ella seja, e no Brasil; ou homens vingativos que se querem cevar em nosso sangue; ou ambiciosos, que querem subir, elevar-se, e enriquecer-se, padeça quem padecer. Brasileiros não nos deixemos por elles illudir, evitemos rusgas, que só servem para nos enfraquecer, desfacamos as intrigas, que nos dividem, unica esperança de nossos inimigos, e unamo-nos contra o inimigo commum — os restauradores.

TIVEMOS pela Escuna Maria da Gloria, folhas do Rio, até 15 do corrente. A Corte ficava em

socego, não tendo aparecido as rusgas, em que desde o principio do mez se fallava. O Senado continuava em sua marcha de opozição aos principios de liberdade, e ás pessoas, que mais servicos, lhe tem prestado. O patriota Feijó eleito Senador por grande maioria dos Eleitores da Provincia do Rio de Janeiro, e escolhido pela Regencia na lista triplice, não foi reconhecido pelo Senado, pelo futil pretestexto de não se terem os Collegios todos reunido em um mesmo dia. E quem nisto repara? O Senado que contem em si grande numero de membros, que não forão eleitos por Provincia alguma, e que o ex-Imperador, se aprouve nomear. O Senado, que no fim da Sessão do anno passado julgou regular, e disculpavel esta mesma falta de reunião de alguns (poucos) Collegios, que agora serve de rebuço ás suas vistas, e inimisade. Mas de nada servirá sua opozição, por que Feijó será de novo eleito, e com talvez maior numero de votos; e he mais um testemunho de seu merito a guerra, que lhe fazem os carunchosos da Camara vitalicia, muitos dos quaes lhe devem 'a segurança de suas pessoas, e residencia no Brazil. Votarão contra a sua dimissão os Snrs. Visconde d'Alcantara, Saturnino, Gomide, Paronaguá, Santos Pinto, J. Evangilista, Soledade, Duque Estráda, Oliveira, Costa Barros, Cairú, Jacaapagná, Matta Bacellar, Padre Lourenco, Jeze Joaquim de Carvalho Patricio, D. Nuno, Rio Vermelho, ao todo, 18, e á favor os Srs. Alencar, Caravellas, Carneiro de Campos, Marquez de Palma, Conde de Valenca, Visconde de Congonhas, Conde de Lages, J. A. Rodrigues de Carvalho, Marquez de Marica, Padre Marcos ao todo 10.

Tinhão desaparecido da Scena depois da derrota das Eleições algumas folhas Caramuruanas, entre ellas o Caramurú, e aparecido outras de novo, quaes o Verdadeiro Caramurú, o Lince &c. Ellas tem tocado a meta em materia de intriga, calunia, e mentira. Em um dos numeros da Arca de Noé, se leem noticias, de se terem formado em Republica as Provincias da Bahia, Sergipe, e Alagoas, de terem os cabanos de Panellas derrotado todas as tropas contra elles enviadas, e de não existir no interior das Provincias do Maranhão, e Para, um só Brasileiro adoptivo, havendo sido ou mortos, ou expulsos. He com taes embustes, que se pretende engolfar-nos em uma guerra civil, e faser baquear o Governo. São estes os Periodicos, que algum estupido nos quer impingir como levando de vencido os periodicos, llberaes do Brazil, e como exemplo, e tipo de erudicão, e verdade.

Avista das ultimas noticias de Minas Geraes, supõe-se a esta hora já estar finda a rusga; porque nenhum apoio tinha encontrado em parte alguma da Provincia, fora dos muros da Capital, e erão mesmo ahi mui diminutas as forças dos rusguentos, que não excedião (segundo a Aurora) de 300 homens armados. He de notar, que Ouro-Preto não excede de 8$000 almas. As eleições ião sahindo a favor do partido da Ordem, e liberdade do Brasil, e os Caramurús, e membros da oposição quasi não tinhão tido voto algum. Os mais votados nos 17 Collegios de que se tem noticia, são; os Snrs. Candido J. de Araujo Viãna com 761 votos. Cerqueira Leite 710, Limpo d'Abreu 709, J. Custodio Dias 701. Evaristo F. da Veiga 676, Honorio Hermetto 670, Joze Bento 667, Belizario 666, Vasconcellos 663, M. Gomes Fonceca 635, Baptista Caetano 635, Gabriel Mendes 618, Maria de Moura 563, Gabriel Junqueira 532, Chichorro da Gama 515, Fernandes Torres 492, J. Dias de Quadros Aranha 443, Bheriag 481, João Antonio de Lemos 232,—Seguem-se os Snrs. Francisco de Assis com 168 votos, A. J. Fortes 173, Paula Barboza da Silva com 164, Joze Alcibiades com 158, Joze Cezario 128.

Em S. Paulo obtiverão votos para Deputados, em 10 Colegios, os Snrs. Joze Correa Pacheco 307, Paula, e Souza 299, Tobias d'Aguiar 291, Sá Ribas 263, Floriano de Toledo 241, Dias de Toledo 238. Padre V. d'Alvarenga Ferreira 235, F. Aloy Machado 224, Padre L. Marcondes de Andrade 222—Seguem-se os Snrs. Bispo de Cuiabá com 111 votos, Amaral Grugel 101, Monteiro de Barros 93, Martim F. Ribeiro de Andrade 77, A. C. Ribeiro d'Andrade 71, e para Senador em os mesmos Colegios—os Snrs. J. Correia Pacheco 219, Paula, e Souza 213, Joze Joaquim Machado d'Oliveira 158, seguem-se, Bispo de S. Paulo 69, Antonio Carlos R. d'A. Machado 66, M. F. Ribeiro de Andrada 55. Os Snrs. Andradas tem sido candidatos pelo Rio, Minas, S. Paulo, Santa Catharina, Espirito Santo, e por todos ficaráõ necessariamente *mamados*—O 7 de Abril diz—que os Srs. Andradas não quizerão sahir Deputados por nem huma Provincia do Brazil, para não serem *forçados* á reprezentar *estupidos*, e porque elles contão certo serem eleitos pela Ilha Terceira.—

THEATRO DO RECIFE.

HOJE Quinta feira 30 do corrente á Beneficio de Anna Maria do Carmo, a qual apresenta ao respeitavel Publico um expectaculo mui agradavel, principiará as 8 horas, para o qual a Beneficiada convida ao Exm. Snr. Prezidente, e mais Authoridades para honrarem este acto.

ANUNCIOS.

O Juiz de Paz do Bairro de Santo Antonio do Recife aviza, que em seo poder se acha uma espora de prata tomada a um moleque, que diz achal-a na praia de S. Francisco, a pessoa a quem lhe faltar a dita espora, pode se dirigir a casa do dito Juiz de Paz, que levando a outra espora que faz parelha, ou dando os signaes certos lhe será entregue.

☞ Sahio hoje o Numero 2 da Palmatoria, dando 7 duzias de bollos na Bussola n.° 22, bollos sem conta nos Lentes do Curso Juridico, que estão, ou estavão chuchando ordenado sem trabalhar, meia duzia no verdadeiro Constitucional, correspondente do Diario n.° 109, advertencias ao Candeia, e ao Topinambá, retalhos da mesma peça; assigna-se na Praça da União loja n.° 37 e 38, e na Tipografia da rua das Cruzes n.° 5, a 160 reis mensaes.

☞ Sahe hoje a tarde o n.° 2 do Candeia. Vende-se na Praça da União n.° 37 e 38, e na Tipografia do Diario.

Avisos do Correio.

O Brigue *Principe Imperial* recebe a mala para o Rio Grande do Sul no die 31 do corrente pelas 11 horas da manhã.

☞ O Correio Terrestre da Parahiba chega hoje (30) e parte amanhã ao meio dia.

Navios a Carga.

Para o Rio Grande do Sul.

SEHUE viagem até o dia 8 do mez de Junho proximo, o Brigue Nacional *Oriente*; quem no mesmo quizer carregar, ou hir de passagem, dirija-se a seus consignatarios Rozas & Braga, largo do Corpo Santo n.° 5.

Para o Rio de Janeiro com escalla pela Bahia.

☞ Sahirá no dia 8 do proximo mez de Junho a Escuna Nacional *Maria da Gloria*; quem na mesma

quizer carregar, ou hir de passagem, dirija-se a seus consignatarios Rozas & Braga, largo do Corpo Santo n.º 5.

Leilão.

ROzas & Braga fazem leilão de fazendas limpas, e avariadas; por conta de quem pertencerem, hoje Quinta feira 30 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na casa da sua rezidencia, no largo do Corpo Santo n.º 5.

Vendas.

UMa negra de nação, mossa, lava de varrella, sabão, e é vendedeira: na rua do Rangel D. 25, esquina do beco do carcereiro sobrado de um andar, e varanda de ferro.

☞ Uma barretina de seda nova de fundo de sola que serve para qualquer official, um refe prompto, e duas parelhas de couro de capoeiro muito grande, por preço commodo: na rua da Madre de Deos D. 11.

☞ Pequena porção de prata, um bonito anel de diamante proprio para Senhora, um anelão lavrado moCiço, um relogio calderão London que regula bem, e um anel de abraço que abre em 7 rodas com diamante: na rua do Rangel D. 3.

☞ Um palanquim de braço em bom uzo: na rua das Flores D. 12, ou na rua do Queimado D. 2.

☞ Uma canoa grande e nova que leva 7$000, e uma mais pequena de carreira, por preço commodo: na rua do Collegio D. 9.

☞ O sitio da Cruz no lugar da Boaviagem com casa de vivenda, e arvores de fructo: no beco largo D. 7.

☞ Rapé Princeza chegado ultimamente de Lisboa, libras e meias libras e a retalho a 30 reis: na Pracinha do Livramento D. 23.

Compras.

UMa preta capaz de desempenhar a criação d'uma criança, tendo bom leite, sabendo pelo menos lavar, e engomar, e sem vicios: na rua das Flores D. 16, ou anuncie.

☞ Uma morada de casa terrea sita nas ruas Direita, atterro da Boa-vista, de Ortas, d'Agoa verde, Trincheiras, pateo do Carmo, e do Rozario: na rua das Trincheiras, sobrado D. 8, ou anuncie.

☞ Uma escrava que seja fiel, e que saiba vender verduras na rua, e uma tipoia em bom uzo: anuncie.

☞ Dinheiro sem pezo: no Botequim da rua das Cruzes D. 3.

☞ Uma cabra que seja muito manca, e tenha leite: na rua da Senzalla nova sobrado de 2 andares n.º 15.

☞ Dinheiro sem pezo: no porto das canoas n.º 20.

☞ Molleques e negrinhas de 8 a 16 annos: na rua da Cadeia do Recife n.º 3.

Perda

NO dia 25 do corrente pelas 5 horas da tarde dezapareceo um macaco do Trapixe da Alfandega Velha: quem o tiver achado leve-o a rua da Cadeia do Recife loja n.º 13, que será recompençado.

Avizos particulares

O Abaixo assignado por cauza de molestia se lhe faz preciso hir a Europa: deixando sua casa de negocio continuando na mesma forma.

Joaquim Gonçalves Vieira Guimaraens.

☞ Participa-se ás pessoas que mandarão cartas para serem remettidas para a França pela Cruveta Orythie, que o bote encarregado de leval-as para bordo, impossibilitado pelo máo tempo, voltou sem poder alcancar o dito navio. Podem por tanto os seus donos as irem procurar no Consulado de França.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 25.

SANTA CATHARINA; 26 dias; B. E. *Matilde*, Cap. e dono Antonio Joze de Abreu. farinha, e taboado. Passageiros 2.

RIO DE JANEIRO, POR BAHIA, E JARAGUÁ; 24 dias; Paq. N. *Januaria*, Com. o 1.º Tenente Joaquim Lucio de Araujo. Passageiros—O Capitão Tenente João Baptista de Souza, e Angelo Custodio Ramos, do Rio; Dezembargador Gregorio da Costa Lima Belmonte com sua famila, os Douteres Pedro Autran da Matta e Albuquerque com sua familia, e João Jeze de Moura Magalhaens, o Hespanhol D. João Assias, Joze Correia Pitarra, o Patrão Mor da Provincia das Alagoas, que pelo mao tempo não foi possivel pol-o em terra, e o prezo Antonio de Sonza e Silva, da Bahia.

Dia 26.

BARCELONA; 90 dias; B. Sueco *Gustavo Adolfo*, Cap. P, J. Besronak: vinho, e agoardente: á João Pinto de Lemos.

RIO DE JANEIRO; 7 dias; E. *Maria da Gloria*, Cap. Antonio Carlos Coutinho: varios generos do Paiz: á Rozas & Braga. Passageiros—Antonio Joze H., Manoel Joze de Souza, Manoel Martins d'Oliveira, e Francisco de Castro.

Dia 27.

SANTA CATHARINA; 26 dias; S. *Dous Amigos*, M. Antonio Luis Gonzaga: farinha: á Rozas & Braga. Passageiros 2.

Passou para o Norte uma Escuna Brasileira Mercante.

Dia 28.

TERRA NOVA; 45 dias; B. Ing. *Welscoty*. Cap. Thomas Gande: bacalhao: á Smith Lancaster.

PHILADELPHIA; 50 dias; B. Amr. *Panama*, Cap. W.^m Yarnals: farinha, e fasendas: á Mathews & Forster,

Deo fundo no Lameirão um Brigue sem Bandeira.

Sahidos no dia 25.

RIO GRANDE DO NORTE; B. Ing. *Hebe Londres*, Cap. Resohond Longluz: lastro. Passageiro 1.

Dia 26.

PORTOS DO SUL; Paq. N. *Paquete da Bahia*, Com. o 2.º Tenente João Maria Galhardo. Passageiros—Joze Afre de Albuquerque Maranhão, e Manoel Silvestre de Albuquerque Maranbão, para Maceió; Francisco Antonio Leal, para a Bahia; o Alferes Delfino de Camargo com sua familia, e 8 Soldados prezos, para o Rio.

MARANHÃO; B. E. *Jovina*, Cap. Francisco Ferreira da Silva: assucar, e agoardente. Passageiro 1.

BALTEMORE; B. E. Amr. *Maria*, Cap. T. Reroy: assucar.

PHILADELPHIA; B Amr. *Pegársa*, Cap. John Jourg: assucar.

GOIANA; Can. *S. Cruz*, M. Lourenço da Silva: generos do Paiz. Passageiros 4.

Dia 27.

NEW-YORK; B. Amr. *Rebeca Huddell*, Cap. D. C. Coupland assucar.

PERN. NA TYP DO DIARIO. 1833.